



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º 001/23, de 02 de Janeiro de 2023.

"INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA – TO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2023"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art.1º - Fica instituído o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada – TO, para o exercício de 2023, conforme a seguir:

* De segunda a quinta-feira:

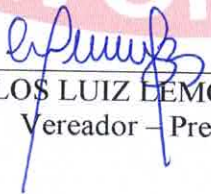
- 08:00 às 11:00 horas
- 14:00 às 17:00 horas.

*Sexta-feira – 08:00 as 11:00 horas

Art.2º - A carga horária de trabalho desse Legislativo Municipal visa redução de custos de manutenção funcional (energia elétrica, água tratada, telefone e etc.), sem prejuízo aos vencimentos dos servidores.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


CARLOS LUIZ DEMOS DOS REIS
Vereador – Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Portaria nº 001/23, de 02 de janeiro de 2023 a qual "INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, foi afixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Alvorada - TO, 02 de janeiro de 2023.


DENNYS LOPES CARDOSO

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

